



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

Vice Presidente:- Francisco Borges de Sousa Lima.

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Renan Lelis Lopes.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 47, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 3.011 de 16 de março de 2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 48, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Decretos 6.389 a 6.420; Ofício nº 407/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos: 104/2022 de autoria dos Vereadores Caio César Augusto e Renan Lelis Lopes que solicita informações sobre o motivo da Prefeitura não estar mais realizando a coleta de resíduos sólidos de serviços da saúde no município; 108/2022 de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes que solicita informações sobre o evento “Natal Encantado”; 109/2022 de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes que solicita informações sobre despesas realizadas por meio de agência de publicidade contratada pelo município para publicidade institucional no ano de 2022; Ofício nº 422/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 113/2022 de autoria do Vereador Stefano Bonvino Stafuzza que solicita informações sobre servidores lotados no setor de esporte do município; Ofício nº 431/2022 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 114/2022 de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima que solicita informações sobre impacto econômico-financeiro em eventual mudança de padrão de vencimentos dos Técnicos em Enfermagem; Ofício nº 417/2022 (Resposta ao Requerimento nº 97/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 416/2022 (Resposta ao Requerimento nº 111/2022 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

415/2022 (Resposta ao Requerimento nº 100/2022 de autoria do vereador André Luiz Gregório); Ofício nº 413/2022 (Resposta ao Requerimento nº 108/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 412/2022 (Resposta ao Requerimento nº 107/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 411/2022 (Resposta ao Requerimento nº 110/2022 de autoria do vereador André Luiz Gregório); Ofício nº 428/2022 (Resposta ao Requerimento nº 109/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Ofício nº 421/2022 (Resposta ao Requerimento nº 112/2022 de autoria do vereador Stefano Bonvino Stafuzza); Ofício nº 414/2022 (Resposta ao Requerimento nº 104/2022 de autoria dos vereadores Caio César Augusto e Renan Lelis Lopes); Ofício nº 434/2022 (Resposta ao Requerimento nº 106/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 435/2022 (Resposta ao Requerimento nº 102/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Ofício nº 436/2022 (Resposta ao Requerimento nº 105/2022 de autoria do vereador José Pugliesi de Oliveira Neto); Balancete do Fundo Municipal de Previdência do Mês de Julho de 2022; Balancete do Deágua do Mês de Junho de 2022; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 36 da Justiça Eleitoral solicitando o uso do plenário; Envio de programação do Vigésimo Quarto Mês Municipal de Prevenção às Deficiências; Ofício nº 535/2022 da Secretária de Agricultura e Abastecimento em resposta a Ofício Especial do Vereador Anderson Aparecido de Lima; Ofício nº 212/2022 encaminhado pela empresa Absolute Cursos Profissionalizantes (Solicitação); Convite para entrega das obras de reforma e adequação do Centro de Lazer “Carlos Oscar Vaz de Almeida”, e Obras e Infraestrutura Urbana que ocorrerá na cidade de Jaborandi; Convite para entrega de títulos de regularização fundiária que ocorrerá na cidade de Bebedouro; Ofício nº 146/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência encaminhado ao Vereador Anderson Aparecido de Lima solicitando informações; Ofício nº 150/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher encaminhado ao Vereador Francisco Borges de Sousa Filho; Requerimentos protocolados pelo cidadão Cervantes Garcia da Silva; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 116/22, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e André Luiz Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 117/22, de autoria do Vereador Anderson Aparecido de Lima, deferido e encaminhado; Requerimento nº 118/22, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Indicação nº 206/22, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 207/22, de autoria dos Vereadores Francisco Borges de Souza Filho e Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicações nº 208/22 e 209/22, ambas de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 118/2022, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei do Executivo nº 47 e 48, ambos do ano de 2022. Colocado o requerimento em Votação Eletrônica, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Não havendo



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, Renan Lelis Lopes, Francisco Borges de Sousa Filho (Tribuna), e Denir Ferreira dos Santos (Tribuna) usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Denir Ferreira dos Santos
Presidente

Stefanio Bonvino Stafuzza
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Ofício nº: 445/2022

Assunto: Projeto de Lei 50/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 566.865,11 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação orçamentária para suprir gastos com execução de obras de Ampliação das vias "Avenida 9 e Rua 04", com recursos de superávit de exercícios anteriores e transferência estadual de acordo com Termo de Convênio nº 102058/2022.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Denir Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 50, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$566.865,11 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
15.451.0011.1016.0000Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 230.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 093 CONV. ESTADUAL 10205/2022

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
15.451.0011.1016.0000Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 336.865,11
01 TESOURO
100 093 CONV. ESTADUAL 10205/2022

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 336.865,11 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 2º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Ofício nº: 446/2022

Assunto: Projeto de Lei 51/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 497.264,71 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação orçamentária para suprir gastos com execução de obras de pavimentação das vias "Avenida 17A e Rua 10", com recursos de superávit de exercícios anteriores e transferência estadual de acordo com Termo de Convênio nº 101073/2021.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que devido a relevância do tema, necessário se faz a votação da matéria em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Denir Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



PROJETO DE LEI Nº 51, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 497.264,71 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
15.451.0011.1016.0000Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 094 CONV. ESTADUAL Nº 101073/2021

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
15.451.0011.1016.0000Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 247.264,71
01 TESOURO
100 094 CONV. ESTADUAL Nº 101073/2021

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e superávit financeiro no valor de R\$ 247.264,71 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de setembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 119, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor de recursos que o município recebeu em 2022 em virtude do MIT (Município de Interesse Turístico)?
- 2- Relação contendo as obras que estão sendo realizadas com tais recursos, especificando seu objeto, valor e o estágio atual que se encontra o andamento de tais obras (se já houve licitação, se já existe projeto e etc)?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 120, DE 30 DE AGOSTO DE 2.022.

EDVALDO DONISETI MORAIS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. A árvore que consta da foto em anexo ao presente requerimento já passou por análise de risco de queda pela Departamento Municipal de Meio Ambiente? Se sim, encaminhar cópia do laudo realizado.
2. Caso não tenha sido realizada tal análise, quais providências vão ser tomadas em relação a tal caso já que vários comerciantes locais procuraram o Legislativo, alegando que a referida árvore pode colocar em risco residências próximas ?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de agosto de 2022.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220





Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 121, DE 30 DE AGOSTO DE 2.022.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O recape do trecho da Avenida 3, entre as Ruas 16 e 18, está dentro do planejamento de obras a serem realizadas pela atual administração?
- 2- Se sim, quais ações já foram realizadas para a efetivação da obra? Qual a previsão de início e fim da mesma?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 122, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- O evento musical AVIVA, que é caracterizado pela apresentação de artistas do estilo gospel, está previsto no calendário cultural da atual administração para a sua realização no ano de 2022? Se sim, qual será a data de sua realização? Se não, justificar a resposta.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de setembro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia do atual contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o CIEE, contendo a indicação do gestor e fiscal do mesmo contrato.
- 2- Quantas contratações foram realizadas com base no contato mencionado no item 1, e para quais áreas da administração?
- 3- Outras contratações serão realizadas com base no contrato mencionado no item 1 nesse ano de 2022? Se sim, qual a quantidade de estagiários e para quais áreas da administração? Se não, apresentar justificativa.
- 4- A Prefeitura possui alguma dívida com o CIEE? Se sim, qual o valor e a origem dessa dívida, e qual a previsão de pagamento da mesma?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 124, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que os seguintes Projetos tramitem em regime de urgência especial:

- 1 – Projeto de Lei nº 50/2022 – autoria: Executivo Municipal – QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;
- 2 – Projeto de Lei nº 51/2022 – autoria: Executivo Municipal – QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência dos projetos supracitados.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando agilidade na liberação de transferências estaduais.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma da quadra poliesportiva do bairro Abdala Elias.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que este importante instrumento de lazer se encontra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de setembro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um catálogo institucional de incentivo ao turismo, contendo:

- 1- Locais de interesse turístico;
- 2- Locais com potencial para investimento no setor de turismo;
- 3- Infraestrutura de saneamento básico e segurança da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida publicação levaria ao conhecimento de empresários locais e da região, sobre o potencial turístico de nossa cidade, criando possibilidades para o investimento no turismo, assim como atrair turistas Guaiára. Tal publicação também pode ser disponibilizada no site da Prefeitura, ampliando a publicidade deste importante projeto.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de setembro de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um Fórum Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Guairá, em parceria com o SEBRAE.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o SEBRAE é uma instituição de estudo e pesquisa nacional, que tem como finalidade estimular o empreendedorismo nacional, de modo que a parceria sugerida deve implementar um evento para análise e divulgação de nosso potencial turístico, demonstrando tais qualidades para a iniciativa privada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 02 de setembro de 2022.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 213, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de Lei, com previsão orçamentária, para a execução de um programa de REFIS para tributos municipais no ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica tendo em vista a grande necessidade que a situação econômica do país traz para este tipo de projeto, que prevê a remissão parcial de juros e multas, diminuindo a dívida do contribuinte, e aumentando a arrecadação municipal.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de setembro de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador